



PORTARIA N.º 144, DE 06 DE AGOSTO DE 2007.

**CONVOCA SERVIDOR PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** ao Servidor **RODRIGO PATRIC MICHAEL**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente sob a matrícula 380/8, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em seis de agosto de dois mil e sete.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lisiane Michael Menegazzi
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"